

RESOLUÇÃO Nº 001/CMPI/2024

Dispõe sobre a organização das Comissões Permanentes de Inscrição, Atualização, Fiscalização, Visita e Elaboração de Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI para o biênio 2024/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMPI** de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Municipal n.939 de 21 de setembro de 1999.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal n. 939 de 21 de setembro de 1999, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar cumprimento às determinações do Art. 26º e 27º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI aprovado através de Resolução nº001/CMPI/2018.

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária nº 007/24 realizada no dia 06 de agosto de 2024, às 8h, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

RESOLVE:

Art. 1º – Organizar as Comissões Permanentes para análise de Inscrição, Atualização, Fiscalização e Visita de monitoramento e controle social do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio 2024/2026, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos, organizações e colaboradores da Assistência Social, as quais fazem saber:

Parágrafo único: As Comissões são compostas pelos Conselheiros do CMPI de Ji-Paraná/RO, sendo um presidente e um relator, que emitirá parecer sobre todas as matérias que lhes forem distribuídas.

A) Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa (promover, articular e apoiar):

Responsável por ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida pelo diagnóstico e monitoramento constante da execução da Política da Pessoa Idosa no município, sendo os seus componentes:



- I. **Presidente:** Laurita Soté – Lar do Idoso Aurélio Bernardi;
- II. **Relator:** Iloni D. Bantle – Rotary Club;
- III. **Membro:** Jordeci Rodrigues – Pastoral da Pessoa Idosa;
- IV. **Membro:** Paula Gerlinsk de Paula – SEMASF;
- V. **Membro:** Yolanda Flores Acerbi – SEMASF.

B) Cadastro, Registro e Documentação (inscrição e elaboração): Responsável pelo trabalho de elaboração, registro de entidades e inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento e sua posterior reavaliação, realizando visitas nas mesmas de acordo com a necessidade e efetuando as comunicações devidas aos Serviços e Programas de Atendimento a Pessoa Idosa e à Justiça, sendo os seus componentes:

- I. **Presidente:** Ana Paula Moraes dos Santos – SEMASF;
- II. **Relatora:** Rosimeire Virgílio dos Santos – Instituto Evolução;
- III. **Membro:** Maria Fernanda Meirelles Bernardo – APAE.

C) Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Responsável pelo acompanhamento da gestão do FPI e pela articulação entre o Conselho dos Direitos e os setores responsáveis pelo planejamento e finanças do município. Dentre outras responsabilidades, a tarefa de acompanhar e monitorar todo o processo de elaboração e execução dos Planos Plurianuais (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), além de encaminhar propostas para regulamentação do FPI e para definição dos critérios a serem adotados no repasse dos recursos captados pelo Fundo, sendo os seus componentes:

- I. **Presidente:** Edilson Shockness – SEMUSA;
- II. **Relatora:** Jéssica Ferreira da Costa – Lions Clube;
- III. **Membro:** Mariana Spinelli Lima Coletto – SEMASF.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 14 de agosto de 2024.

**Registre-se
Publique-se**

Mariana Spinelli Lima Coletto
Presidente CMPI Biênio 2024/2026
Decreto nº3579/2024/GAB/PM/JP/2024



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Resolução

cópia da resolução 001

14/08/2024

ID: **1121148**

CRC: **9218821A**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LEDA SANTANA ELIAS**

Criação: **14/08/2024 09:34:40** Finalização: **14/08/2024 09:35:16**

Processo

Documento



MD5: **96B29EA2B7D782112C0CEE325F89ABB0**

SHA256: **BB93435F64509935837539D0868730888049DDF1408F2CB39D2261DA05A2DABE**

Súmula/Objeto:

Ofício - ASCOM - Resolução CMDPI 001

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -

JI-PARANA

RO

14/08/2024 09:34:40

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

14/08/2024 09:34:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 303

14/08/2024

1121056

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1121148 e o CRC 9218821A.